

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5854
DE 17 DE ABRIL DE 2020**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS E FISCAL PARA AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/001811/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Gutierrez Rodrigues da Costa, Id. Funcional nº 51101912, Diretor de Divisão, a gestão do CPS 064/19 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e a atuação como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização do CPS nº 118/18 firmado com a Telemar Norte Leste S.A.

Art. 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020.

Marcello Braga Maia
Presidente do DETRAN-RJ